



EPI's, Ferramentas e Afins

Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2019

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

**Ao Senhor Pregoeiro**

**Tomada de Preço nº: 06-50/2019**

– Fornecimento de 2 itens:

**Bloqueador Solar e Repelente** para Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes - SP

ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 06-50/2019  
10 JUN 2019  
  
**Lucas Magalhães de Freitas**  
**RGF 16105**

**NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: 24.255.000/0001-09, com sede na Rua Santa Rosa, nº 226 Vila Industrial, Mogi das Cruzes –SP, por seu representante legal, **SR. RAFAEL JOSÉ RAINHO**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de RG nº: 32.931.622-09, vem a presença de vossa senhoria interpor o presente,

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão deste pregoeiro que inabilitou esta Recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo conforme razões a seguir expostas:



EPI's, Ferramentas e Afins

## I- DOS FATOS

Quando do pregão ocorrido em **05 de junho de 2019**, um dos licitantes presentes requereu a impugnação desta Recorrente arguindo para tanto que seu CNAE não contemplava a comercialização do produto em licitação.

Fato este irrelevante e que não alteraria em nada o certame, haja vista que esta Recorrente comercializa este tipo de produto desde sua constituição.

De bom alvitre destacar que esta Recorrente participou de outras licitações desta instituição – PMMC – do mesmo produto, vencendo-as.

Na oportunidade a empresa impugnou esta Recorrente nesta licitação nada alertou quanto a qualquer irregularidade, o que ao menos sinaliza que se preparou para vencê-la fora do campo, “valor do produto”, nas licitações seguintes.

## CERTAMES VENCIDOS:

I- Carta convite 152/2018 – Protetor Solar de 1 litro e Repelentes.

II- Pregão do Semaec 034/2019 – Protetor solar (120g, 1 litro, diversos fatores), Repelentes (gel, spray, creme), filtro solar labial, etc.



Ressalta-se ainda que, a diferença do valor que esta Recorrente apresentou em relação aos valores apresentados pelas outras licitantes, é extremamente discrepante, destacando que uma delas venceu o certame, justamente a que impugnou esta Recorrente, vejamos a discrepância:

**PRODUTO REPELENTE:** empresa vencedora comercializou o produto por **R\$24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos)**. Este mesmo produto é comercializado por este Recorrente a razão de **R\$13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos)**

Custo do produto que esta Recorrente apresentou é de **R\$8,09 (oito reais e nove centavos)** – orçamento anexo, tendo um percentual de lucro de 70% (setenta por cento).

Nesta oportunidade a Recorrente informa que já regularizou seu CNAE, acrescentando mais um código referente a comercialização do produto objeto do presente recurso.

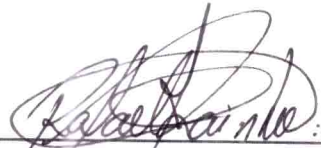
De destacar que a empresa NRA foi constituída tendo como filosofia a excelência no atendimento às necessidades do cliente e responsabilidade quanto a observância da Lei e tributos e, ter seu produto comercializado dentro de padrões do mercado, não ensejando qualquer majoração em seu preço quando tratar-se de órgão público.

Assim sendo, onerar os cofres públicos simplesmente por um erro material, (já corrigido), nos parece, a priori, solidificar a prática costumeira em elevar o preço quando se tratar de órgão público. É o nosso entendimento s. m. j.

### III- DO PEDIDO

Entendendo que a falha apontada não é motivo ensejador para impugnação desta Recorrente quanto à participação na licitação apontada, requer seja julgado o presente **RECURSO**, reconhecendo-se a falha apontada, pelas razões e fundamentos acima descritos, e que se admita a participação desta Recorrente, neste certame.

Atenciosamente,



**RAFAEL JOSÉ RAINHO**

Sócio Proprietário

De: "Andre Felipone" <[andre.felipone@baruel.com.br](mailto:andre.felipone@baruel.com.br)>

Enviada: 2019/05/31 12:03:36

Para: [cruz.cruz@uol.com.br](mailto:cruz.cruz@uol.com.br), [sac@baruel.com.br](mailto:sac@baruel.com.br)

Cc: [gerson.santos@baruel.com.br](mailto:gerson.santos@baruel.com.br)

Assunto: Re: Site Baruel - Comercial

Srs.

Bom Dia

Segue os preços para : SPRAY REPELENTE BARUEL FAMILY 200 ml

- Preço de venda : R\$ 8,09 - São Paulo
- Preço a vista antecipado.
- Prazo de entrega de 20 dias.

